

# CONEXÃO JURÍDICA



## Política de Educação para o Consumo Sustentável

Em vigor desde 12 de novembro de 2015, data de sua publicação, a Lei Federal nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável, objetivando estimular a adoção de práticas de consumo e de técnicas de produção ecologicamente sustentáveis.

Esta Lei define “consumo sustentável”, o uso dos recursos naturais de forma a proporcionar qualidade de vida para a geração presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras.

Constituem objetivos desta Política:

- (i) incentivar mudanças de atitude dos consumidores na escolha de produtos que sejam produzidos com base em processos ecologicamente sustentáveis;
- (ii) estimular a redução do consumo de água, energia e de outros recursos naturais, renováveis e não renováveis, no âmbito residencial e das atividades de produção, de comércio e de serviços;
- (iii) promover a redução do acúmulo de resíduos sólidos, pelo retorno pós-consumo de embalagens, pilhas, baterias, pneus, lâmpadas e outros produtos considerados perigosos ou de difícil decomposição;
- (iv) estimular a reutilização e a reciclagem dos produtos e embalagens;
- (v) estimular as empresas a incorporarem as dimensões social, cultural e ambiental no processo de produção e gestão;
- (vi) promover ampla divulgação do ciclo de vida dos produtos, de técnicas adequadas de manejo dos recursos naturais e de produção e gestão empresarial;
- (vii) fomentar o uso de recursos naturais com base em técnicas e formas de manejo ecologicamente sustentáveis;
- (viii) zelar pelo direito à informação e pelo fomento à rotulagem ambiental;
- (ix) incentivar a certificação ambiental.

Para o atendimento destes objetivos, incumbe ao poder público, em âmbito federal, estadual e municipal:

- 1) promover campanhas em prol do consumo sustentável, em espaço nobre dos meios de comunicação de massa;
- 2) capacitar os profissionais da área de educação para inclusão do consumo sustentável nos programas de educação ambiental do ensino médio e fundamental.